

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021-CPL/ARSER

 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021-CPL/ARSER
 Processo Administrativo nº 6700.57144/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 05.441.836/0001-45, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pela Diretora-Presidente Emilly Caroline Lisboa Leite Pacheco, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 33/2021 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A4, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.57144/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A4** cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ:	36.214.108/0001-24	
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 721, loja 04, Interlagos, CEP 29.903.159 LINHARES /ES	
Telefones:	(27) 3373-5014/9931-2120	
Representante Legal:	JEAN CARLO DADALTO	
Identidade e CPF:	RG 859.816 ES	
	CPF 004.103.807-09	
E-mail:	Humaita.distribuidora@hotmail.com	

ITEM 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco,	RESMAS	56.235	ONE	15,47	869.955,45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. CATMAT: 275655					
--	---	--	--	--	--	--

- 1.1 O valor total desta Ata é de R\$ **869.955,45 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
 - Edital nº **33/2021CPL/ARSER**.
2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).
- 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº **33/2021-CPL/ARSER**.
- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
- A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
 - A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- i) Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- j) A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- k) As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- l) O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

 EMILLY
 CAROLINNE
 LISBOA LEITE
 PACHECO

 Assinado de forma
 digital por EMILLY
 CAROLINNE
 LISBOA LEITE
 PACHECO

Rua Eng. Roberto Gonçalves, nº 71 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57.020-680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

- m) Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- n) Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, ____ de _____ de 2021.



Jean Carlo Dadalto
HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS ALIMENTOS EIRELI

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Emilly Caroline Lisboa Leite Pacheco
Diretora Presidente da ARSER



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO A

DEMANDA POR PARTICIPANTE

Item	 ARSER AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACAÉ	Descrição	Unidade de Medida		Órgão Gerenciador	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																								Quant total																				
						RP AQUISIÇÃO DE RESMAS PAPEL SULFITE A4																																												
1		RESMA PAPEL SULFITE	UND	500	ARSER	GGOV	200	GVP	60	IPREV	1000	PGM	750	SEDET	1500	SEMEC	3000	SEMINFRA	2000	SEMTEL	200	SIMA	2000	SMCI	120	SMG	375	SUDES	2000	FMAC	100	SECOM	120	SEMAS	8000	SEMED	3500	SEMSCS	2000	SEMTABES	500	SMTT	4000	COMARHP	50	GP	750	2000	26400	61125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3312-3713 / 3714 / 3715 - Maceió/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, n.º 5, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-150.
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá - Maceió/AL – CEP: 57.022-180.
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá - Maceió/AL.
5	SEMED	Rua General Hermes, n.º 1199, Cambona, Maceió/AL - CEP 57017-000.
6	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá - CEP: 57022-180 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária.
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL - CEP: 57020-380.
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-180.
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, n.º 307, Centro, Maceió/AL - CEP 57023-060.
10	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, Maceió/AL - CEP 57018-655.
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57.022-180.
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, n.º 291, Centro, Maceió/AL - CEP 57020-380.
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá – Maceió/AL - CEP-57022-190 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel, Maceió/AL - CEP: 57014-510.
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, n.º 297, Farol, Maceió/AL - CEP - 57050-015.
15	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, n.º 47, Poço, Maceió/AL - CEP 57.025-690.
16	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Jaraguá, Maceió/AL - CEP: 57022-180.
17	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, n.º 141, Centro, Maceió/AL - CEP 57020-670 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro, Maceió/AL - CEP 57020-030.
18	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, n.º 65 - Farol, Maceió/AL – CEP: 57050-015.
19	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
20	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, Maceió/AL – CEP 57.018-330.
21	SMTT	Av. Durval de Góes Monteiro, n.º 829, KM 10, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL – CEP 57.061-000.
22	COMARHP	Rua General Hermes, n.º 281, Cambona, Maceió/AL – CEP 57017-010.
23	SEMAS	Sede: Av. Comendador Leão, n.º 1383, Poço, Maceió/AL.
24	SMS	Rua Dias Cabral, n.º 69, Maceió/AL, Cep: 57020-250.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO B**CADASTRO DE RESERVA****1ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					